

PROJETO DE LEI N° 083-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro à Liga Lajeadense de Futebol Amador – LILAFA.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) à Liga Lajeadense de Futebol Amador – LILAFA, CNPJ nº 94.706.876/0001-00, destinado a despesas de arbitragem, material esportivo e confecção de troféus e medalhas do Campeonato Municipal Amador de Lajeado – Edição 2014.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

16.01 Secretaria Juventude, Esporte e Lazer

27.812.0048.2086 Manutenção da Secret. da Juvent. Esp. e Lazer

3.3.50.41 Contribuições (775)

Recurso: 01 – Livre

Art. 5º Em contrapartida é disponibilizado à Prefeitura Municipal, nos dias de jogos, o espaço dos estádios para divulgação dos eventos municipais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 083-02/2014

Lajeado, 08 de abril de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 21.200,00 à Liga Lajeadense de Futebol Amador – LILAFA.

Trata-se de solicitação de auxílio dessa entidade desportiva para fins de custeio das despesas de arbitragem, material esportivo e confecção de troféus e medalhas do Campeonato Municipal Amador de Lajeado – Edição 2014.

Salientamos que o Campeonato Municipal Amador de 2014, denominado Copa Sicredi, conta com a participação de 06 clubes cada um deles com 02 equipes (titulares e aspirantes), mobilizando um grande número de atletas, além de dirigentes, familiares e comunidade em geral, que prestigiam a prática esportiva do futebol de campo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito

Exmo. Sr.
Ver. Djlamo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.